

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9dddpm30 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/02/2019 Moção de congratulação nº 100/2019 Protocolo nº 494/2019</p>
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>	

Conforme dispõe o artigo 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro á Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, atendendo requerimento do Deputado Estadual **Silvio Fávero**, vem por meio da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** externar seus cumprimentos em virtude da comemoração do **31º Aniversário do Batalhão de Operações Especiais (BOPE)**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e em razão dos relevantes serviços prestado, sempre se destacando pelo comprometimento, dedicação e eficiência.

JUSTIFICATIVA

A carreira Policial Militar é considerada como uma das mais espinhosas. A vida profissional dos homens e mulheres que a exercem tem características peculiares, geralmente marcadas pela rigidez disciplinar; intocável respeito à hierarquia; estafante e tensa jornada de trabalho; cumprimento de missões perigosas e intransferíveis; e constante risco de vida, isto sem falar no lado ético e moral que exige lisura, decência e reputação ilibada em dose dupla, ou seja, na vida pessoal e na profissional.

Contudo, como toda atividade profissional de risco, interesse público e social, certamente as de maior exigência vocacional, o exercício da atribuição policial militar é marcado de forma mais relevante por bons e maus momentos, num compasso em que, felizmente, o saldo positivo supera o cenário negativo. Em síntese, assim pode ser traçado o panorama predominante desse difícil e complexo labor profissional, que, permite afirmar que a carreira militar tem mesma característica e natureza especial. Os homens e as mulheres que escolhem a carreira militar optam por uma vida que não é fácil, uma vida que exige enormes sacrifícios. Salvo raras exceções, seguir a carreira militar é a confirmação de uma vocação fundamentada numa inquebrantável fé.

No contexto da Polícia Militar de Mato Grosso essa história não é diversa, apesar de apresentar diferenças em virtude da dimensão territorial e das peculiaridades regionais do Estado. Mas, no aspecto humano tanto os homens como as mulheres que integram a Corporação Militar são pessoas com virtudes e defeitos, comportamentos que, da mesma forma, existem em todas as atividades profissionais. Porém, todos, indiferentemente de graduação ou patente, dão suas contribuições para enriquecer a longa e respeitável história da valorosa Instituição Policial Militar mato-grossense.

A presente Moção de Congratulação, tem como escopo reconhecer o excelente trabalho desenvolvido por estes integrantes do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, incansável trabalho no combate a violência, criminalidade e do devido cumprimento da lei.

Em 20 de fevereiro de 1988, foi criado o Comando de Operações especiais, como pelotão, a unidade funcionava no anexo do 3º Batalhão de polícia militar, que atuou no combate a criminalidade até julho de 2003, quando foi criado o Batalhão de Operações Especiais, subordinado ao Comando Regional Especializado.

As décadas de trabalho rederam à denominada “Tropa de Elite” o status de referência nacional em patrulhamento de alto risco, gerenciamento de crises e tiro de precisão.

O Batalhão de Operações Especiais – BOPE não foi criado para ser a solução dos problemas da Segurança Pública, mas sim para garantir que o Estado se faça presente onde e quando for necessário.

Os integrantes do BOPE estão entre os mais bem treinados e preparados, em todo o território nacional, são policiais militares de referência para a Polícia Militar de outros Estados.

Nesta oportunidade são homenageados pelo 31º Aniversário do BOPE os senhores:

Post/Grad	NOME
CEL PM	JONILDO JOSÉ DE ASSIS
TEN CEL PM	RONALDO ROQUE DA SILVA
MAJ PM	CARLOS EVANE AUGUSTO
CAP PM	JOÃO FERNANDO DE SOUZA ASSUNÇÃO
CAP PM	LAYO LOMANTTO DE QUEIROZ
1º TEN PM	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MARQUES
1º TEN PM	EVERTON BESPALEZ
2º TEN PM	JULIANO DA COSTA LIMA PAZETO
2º TEN PM	LUCAS DA CRUZ NEVES
2º TEN PM	VICTOR DOS SANTOS FELICIANI
SUB TEN PM	ADALBERTO CORREA JUNIOR
SUB TEN PM	WILTON APARECIDO NEVES
SUB TEN PM	ADENILSON LOPES
1º SGT PM	CELSO MONTEIRO DE AGUIAR
1º SGT PM	WALDOBERTO ANISIO MORAES
1º SGT PM	ANTONIO JOSE VENTURA DE ALMEIDA
1º SGT PM	KEISVALDO SOARES DE SOUZA SABINO
1º SGT PM	EDJON PEREIRA DE JESUS
1º SGT PM	JOELCIO DAMACENO DA SILVA
1º SGT PM	LUIZ ANTONIO GUIMARÃES
1º SGT PM	LEONILDO MORBEQUES
2º SGT PM	REGINALDO GOMES DOS REIS
2º SGT PM	ANTONIO VIEIRA DE ABREU FILHO
2º SGT PM	EDSON LUIZ TOREZAN
2º SGT PM	GLAUCE REGINA M. DA SILVA TOREZAN
2º SGT PM	IZAIAS FERREIRA LOBO
2º SGT PM	JURANDY DOS SANTOS ARRUDA
2º SGT PM	JOÃO RICARDO SOLER
3º SGT PM	ROSINALDO BATISTA LIMA
3º SGT PM	EDNAEL DO ESPÍRITO SANTO
3º SGT PM	LUCIO ELI MORAES
3º SGT PM	AWMIR ROGERIO CORNÉLIO DE CAMPOS
3º SGT PM	MARCOS D’AVILA BARBOSA MACIEL
3º SGT PM	RONALDO BENTO CLEMENTE

3º SGT PM	CEVEROMY ERPO MENDES
3º SGT PM	ALBERTO FEIZAR CARDOSO ABDALA
3º SGT PM	SANDRA MARTA LIMA ALVES
3º SGT PM	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
3º SGT PM	FERNANDO ALEX DA SILVA
3º SGT PM	LUIZ EDMUNDO COSTA LIPAROTTI
3º SGT PM	ADERSON GOMES DA COSTA
3º SGT PM	LUCIANO MAGNO BISPO LUCAS
3º SGT PM	ROGÉRIO RODRIGUES DE AMORIM
3º SGT PM	ELEISON RONDON PEREIRA
3º SGT PM	RONALDO BATISTA DUARTE
3º SGT PM	CELIO ROBERTO SOUZA MILHOMEM
3º SGT PM	PATRÍCIA SORAIA FORTES DA SILVA
3º SGT PM	CLODOALDO MAIA MIRANDA
3º SGT PM	SAULO RAMOS RODRIGUES
3º SGT PM	RODRIGO BOTELHO
3º SGT PM	EMERSON LOPES DE CARVALHO
3º SGT PM	MARCUS VINICIUS TROLES LEITE
3º SGT PM	SIDNEY CANAVARROS MAGALHÃES
3º SGT PM	ROGÉRIO ASSIS CAMPOS
CB PM	ARISTEU ANTONIO DA SILVA FILHO
CB PM	RODINEY ALVES CASTELHANO JUNIOR
CB PM	EDERSON ALVES MURTINHO
CB PM	EDSON BASÍLIO DE QUEIROZ
CB PM	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NEVES
CB PM	PATRÍCIA CASTRO DE SOUZA QUEIROZ
CB PM	VALDO SILVA DE OLIVEIRA
CB PM	EDNEY DA ROCHA PEREIRA
CB PM	JUAREZ ALVES VALERIANO
CB PM	LENO GUSTAVO CORREA MENDES
CB PM	KLEBER SANDER DE LARA PINTO
CB PM	NIVALDO SAVALA DA SILVA
CB PM	FRANCISLENE PEDROSA DE SOUZA SILVA
CB PM	NIVALDO LEANDRO DEUSDARA
CB PM	JAIR SOUZA BOA MORTE
CB PM	DIOGO MUZZI BUSATO
CB PM	DILZO PEREIRA LIMA
CB PM	ADÃO DAMACENO MEIRA
CB PM	IVANILDO PAULO COUTINHO
CB PM	CLEYTON DORILEO ROSA DE BARROS
CB PM	ALEX SANDRE SOUZA DOS SANTOS
CB PM	ROGÉRIO BENITES DUARTE
CB PM	ROSIVALDO DOS REIS PARDIM
CB PM	CARLOS MAGNO MOURA DA SILVA (FORÇA NACIONAL)
SD PM	GLEDSON BORGES DE SOUZA
SD PM	WELLINGTON B. ALCÂNTARA DA SILVA
SD PM	EDSON MARIO BATISTA JUNIOR
SD PM	NIVALDO CARDOSO DA SILVA
SD PM	HANS DONNER MORAES BRITO
SD PM	JOSIAS NERIS DOS SANTOS
SD PM	DAGMA GOMES DE FREITAS PARDIM
SD PM	ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS
SD PM	RUY ARAUJO M. FERREIRA DE SOUZA

SD PM	THALYTA PIMENTA JARA
SD PM	MAURILO VIANA RODRIGUES (FORÇA NACIONAL)
SD PM	ALVINO DOS SANTOS ARRUDA
SD PM	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA
SD PM	JONAS BENEVIDES CORREA JUNIOR
SD PM	JULIO CEZAR DE SOUZA MATOS
SD PM	RUBENS ROBERT DA SILVA
SD PM	BERLITZ ALVES DE OLIVEIRA
SD PM	NILSON EGUES DOS SANTOS
SD PM	DIEGO ANTONIO COSTA BRANDÃO (FORÇA NACIONAL)
SD PM	JOÃO MAURILIO DE SOUZA RODRIGUES
SD PM	LUCAS FERNANDES LOPES
SD PM	TIAGO ALVES FAUSTO
SD PM	ADELSON JOSÉ MARQUES FILHO
SD PM	JULIANO DA SILVA MACHADO
SD PM	ADEMIR FIDELIZ VIEIRA
SD PM	JUNIOR DA SILVA GONÇALVES
SD PM	LUAN MEDEIROS DE ASSIS
SD PM	HERICO MULLER MONTEIRO NEGRE
SD PM	LUCAS ALVES BATAIELO
SD PM	DIMITRIUS LEMES FELISBERTO
SD PM	LEANDRO FIGUEREDO BARBOSA DE ARAUJO
SD PM	ELDER JOSE DA SILVA
SD PM	LUIZ CARLOS MENEGATTI RAMOS
SD PM	RENAN MARCOS DE OLIVEIRA SILVA
SD PM	THIAGO MARTE ROCHA DA SILVA
SD PM	GEDIAEL JEFERSON DE CAMPOS SANTIAGO
FUNCIONARIA CIVIL	CRISTIANE YOKOMIZO CORREIA

Por contribuírem de maneira impar com nossa Pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral, recebam, através desta Moção de Congratulação, todo o nosso reconhecimento, respeito, consideração e votos de sucesso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Fevereiro de 2019

Silvio Fávero
Deputado Estadual